

Fl.

Acta da reunião ordinária
de 3 de Janeiro de 1975.

No dia três de Janeiro do mil novecentos e setenta e cinco, nesta vila de Oliveira de Azeméis e Gabinete da Presidência da Câmara, nos Paços do Concelho, reuniu-se a Comissão Administrativa sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Flávio Beza Jacarjira, com a presença dos Excelentíssimos Senhores vogais, Doutores Alberto Jacarjira Gomes de Almeida Barbosa, Albertino de Almeida Basto, Engenheiro Júlio Vieira Dias e António Casá Guedes, e o Sr. José Luís da Silva e Costa, chefe da Secretaria da Câmara. Declarada aberta a reunião, pelas dez e oito horas foi lida e aprovada a acta da reunião anterior e tomadas por unanimidade as deliberações que vão seguir-se.

Deliberações e reuniões. - Procedendo-se à distribuição de pareceres, foi resolvido que os da Presidência, Secretaria, Tesouraria e Serviços de Saúde fiquem a cargo do Excelentíssimo Presidente; que os de Instrução, mercados e feiras, ao Excelentíssimo vogal Albertino de Almeida Basto; os de Serviços de Higiene e Limpeza, cemitério e Turismo, ao Excelentíssimo vogal, António Casá Guedes; os de Serviços de fiscalização, obras (urbanas e rurais), jardins e Arborização ao Excelentíssimo vogal, Engenheiro Júlio Vieira Dias; os de Assistência, Biblioteca, museus e Desportos ao Excelentíssimo vogal, Doutor Alberto Jacarjira Gomes de Almeida Barbosa. - Foi mais resolvido que as reuniões da Comissão Administrativa se realizem nas primeiras sexta-feiras de cada quinzena.

Autonização Benéfica de Pagamentos e Concessão de Licenças. - Considerando a necessidade de se realizarem com devido tempo pagamentos que pela natureza e prazos que têm de ser feitos não podem ficar dependentes das datas em que se efectuam as reuniões ordinárias, da Câmara, pelo que se torna necessário dar poderes ao Excelentíssimo Presidente para o ordenar, atendendo a que couvem igualmente

habilitar o Excelentíssimo Presidente com os poderes necessários para dar imediata execução a obras de pequena importância ou de reconhecida urgência e fazer a admissão do pessoal eventual para execução de obras municipais e aquisição do material necessário ao regular funcionamento dos serviços, a Câmara deliberou: Que fiquem autorizados desde já, até ao fim do ano corrente, todos os pagamentos adiante mencionados a efectuar nas datas próprias e pelas importâncias que forem devidas, ficando a Secretaria autorizada a processar os respectivos documentos e o Excelentíssimo Presidente a ordená-los até ao limite das respectivas dotações orçamentais: Aos funcionários vitalícios ou contratados, que recebam ordenados mensais, os vencimentos e gratificações que lhes competirem, a partir do dia vinte e cinco de cada mês, bem como pensões de aposentação e abono para faltas ao Tesoureiro; aos assalariados do quadro do pessoal menor, especializado e operário o salário a que tiverem direito, também naquela data; ao Estado e a todas as entidades que tiverem de receber receitas consignadas, as importâncias ou respectivas contas e nos devidos prazos; ao Estado, ainda, todos os impostos que lhe forem devidos nos competentes prazos; a diversas entidades, todas as pensões, rendas, encargos e subsídios certos fixados pela Câmara e devidamente orçamentados, nos prazos marcados; aos serventários do município o abono de família a partir do dia vinte e cinco de cada mês. Ficou resolvido que se autorize desde já o Excelentíssimo Presidente a conceder licenças que forem solicitadas durante o ano corrente, com excepção das licenças de utilização, licenças para obras (construção e reconstrução de prédios e muros, ainda, da sua ampliação), alvarás nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco e licenças para anúncios e reclamações.

Fundo Permanente - Foi deliberado conceder o abono adiantado, mensalmente, de setecentos e cincoenta escudos ao chefe da Secretaria para efeitos de constituição do fundo permanente para despesas correntes de expediente.

J. Capelães

Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados. - O Excelentíssimo Presidente da Comissão Administrativa informou a Câmara de que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados continua no corrente ano com a mesma representação.

Pagamentos. - A Comissão Administrativa ratificou os pagamentos ordenados pelo Excelentíssimo Presidente no mês de Dezembro último, a que se referem os documentos dos números mil seiscentos e cinquenta e seis a mil seiscentos e sessenta e cinco; do número mil seiscentos e noventa a mil seiscentos e noventa e três; número mil seiscentos e noventa e sete; mil setecentos e nove; do número mil setecentos e doze a mil setecentos e dezoito; do número mil setecentos e vinte e seis a mil setecentos e quarenta e quatro; do número mil setecentos e quarenta e oito a mil setecentos e cinquenta e quatro; de mil setecentos e cinquenta e oito a mil setecentos e sessenta e quatro; do número mil setecentos e sessenta e seis a mil setecentos e setenta e dois, no total de trinta e oito mil e setenta e sete mil e oitocentos e sessenta e dois escudos.

Sendo dezanove horas e não havendo outros assuntos a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta, que se,

[Signature], chefe da Secretaria, redigi e subscrevo.

Alfredo Manuel Bastos
António Orlando Bastos
[Signature]